

EDITAL Nº 096/2018, DE 13 DE JULHO DE 2018

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE  
ESTAGIÁRIOS E PARA CADASTRO  
RESERVA Nº 002/2018.

A Prefeita Municipal de Estância Velha/RS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidos pelo Regime Jurídico Único, pela Lei Orgânica do Município, e de acordo com a Lei nº 1.985/2014, de 25 de abril de 2014 e posteriores alterações, que dispõe sobre o Estágio Profissionalizante de Estudantes no Município de Estância Velha/RS, nos termos da Constituição Federal, Lei Federal nº 11.788/2008, TORNA PÚBLICO a realização do PROCESSO SELETIVO PÚBLICO PARA ESTAGIÁRIOS, por intermédio da empresa BANESTAGIO (Banco Nacional de Estágios, em razão do Contrato nº 115/2015, para preenchimento de vagas de estágio não obrigatório remunerado e formação de Cadastro Reserva. O qual reger-se-á pelas instruções contidas neste Edital.

**1 - DOS OBJETIVOS:**

O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de vagas na área da Educação e formação de um banco de dados para Cadastro Reserva para estudantes dos cursos abaixo:

**\*Ensino Superior:**

- Pedagogia;
- Ciências Biológicas;
- Matemática;
- Educação Física;
- História;
- Geografia;
- Filosofia;
- Artes Visuais;
- Artes Cênicas;
- Dança;
- Música;
- Letras;
- Letras – Português;
- Letras – Português/Inglês;
- Letras – Português/Espanhol;
- Letras – Português/Alemão;
- Sociologia;
- Psicologia;
- Teologia;
- Gestão Ambiental
- Serviço Social

**2 – HABILITADOS A PARTICIPAR**

Para a realização de estágio no Serviço Público Municipal o estudante deverá:

- a) ser brasileiro;
- b) possuir no mínimo 16 anos de idade na data da assinatura do TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO;
- c) estar matriculado no curso correspondente ao do cadastro no caso de ensino superior;
- d) não ter sido contratado como estagiário pela Prefeitura de Estância Velha por mais de 24 (vinte e quatro) meses contínuos ou intercalados, contados períodos de recesso.
- e) ser aluno de Curso de Nível Superior anteriormente relacionados, em Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação, e conveniada com o Município de Estância Velha/RS:
- f) É imprescindível que o candidato tenha ainda **01 (hum) ano ou 2 (dois) semestres de curso para frequentar** durante a realização do estágio

### **3 – DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

A concessão de estágio no âmbito do Município de Estância Velha/RS objetiva proporcionar a preparação do estudante para o trabalho produtivo e para o desenvolvimento da vida cidadã, por meio do exercício de atividades correlatas a sua pretendida formação profissional, na inter-relação existente entre o conhecimento teórico e prático inerentes à formação em qualquer um dos níveis de ensino. A concessão de estágio não gera vínculo empregatício de qualquer natureza e dar-se-á mediante a celebração de Termo de Compromisso entre o Estudante, a Instituição de Ensino e o Agente de Integração (Banestagio Banco Nacional de Estágios) e a unidade concedente.

3.1 O estagiário fará jus à:

- I- bolsa auxílio, conforme item 4.1 deste Edital;
- II- auxílio transporte, conforme item 4.2 deste Edital;
- III- seguro contra acidentes pessoais (fornecido pelo Agente de Integração)
- IV- recesso remunerado de 30 dias anuais, a serem gozados, preferencialmente nas férias escolares, sempre que o período de duração do estágio for igual ou superior a um ano, ou de forma proporcional, caso o estágio ocorra por período inferior.

3.2 O presente Processo Seletivo visa à oferta de ESTÁGIOS NÃO OBRIGATÓRIOS, com preenchimento imediato ou conforme a necessidade.

### **4 – VALOR DA BOLSA AUXILIO E OUTROS BENEFÍCIOS**

4.1 O valor da Bolsa Auxílio será equivalente a carga horária de 6 (seis) horas diárias, equivalente a 30 (trinta) horas semanais, e seguirá os seguintes parâmetros:  
**Ensino Superior:** R\$957,44 (Novecentos e cinquenta e sete reais e quarenta e quatro centavos) por mês

4.2 O estagiário receberá Auxílio-transporte obrigatório, sendo duas por dia conforme necessidade.

## **5 – PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES**

5.1 As inscrições via Internet poderão ser realizadas a partir das **9h00min** do dia **16 de julho de 2018** até às **23h59min** do dia **22 de julho de 2018**, pelo *site* [www.banestagio.com.br](http://www.banestagio.com.br), da Banestagio Banco Nacional de Estágios.

## **6 – DIVULGAÇÃO**

6.1 O Edital estará disponível a partir da data de sua publicação no endereço eletrônico [www.estanciavelha.rs.gov.br/editais](http://www.estanciavelha.rs.gov.br/editais), no mural da Prefeitura Municipal de Estância Velha - RS, fanpage (facebook) Banestagio Estância Velha e no site [www.banestagio.com.br](http://www.banestagio.com.br)

6.2 No ato da inscrição, o estudante deverá preencher uma Ficha de Cadastro. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do estudante

## **7 – DA CONTRATAÇÃO**

7.1. Para realizar a contratação, é necessário que o candidato comprove atender aos requisitos dos itens 1 e 2 e apresente os seguintes documentos:

- a- original de seu comprovante de matrícula ou declaração da Instituição de Ensino, comprovando que o candidato está matriculado e em qual período (ano letivo 2018);
- b- cópia de seu documento oficial de Identidade e CPF;
- c- cópia de comprovante de sua residência;
- d- Declaração pessoal em formulário específico a ser assinado no ato da contratação, de que não possui vínculo empregatício ou recebe bolsa de qualquer natureza, e caso tenha outro vínculo, que possui tempo disponível para dedicar-se às atividades do estágio curricular não obrigatório, no período de vigência da bolsa, sem prejuízo de suas atividades discentes regulares.

A entrega da documentação implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital.

## **8 - PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

8.1 A seleção dos estagiários ficará a cargo da comissão de seleção do processo seletivo simplificado, constituída pela Banestagio. O Processo Seletivo Simplificado será constituído de:

8.2 Uma Prova Objetiva.

## **9 –CRONOGRAMA**

Realização das Inscrições: 16/07/2018 a 22/07/2018

Prova Objetiva: 29/07/2018

Correção da Prova: 30/07/2018 a 02/08/2018

Resultado Final: 10/08/2018

## **10 – DAS VAGAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

10.1 Serão destinadas 10%(dez por cento) das vagas para pessoas com deficiência que se habilitam as vagas assim destinadas, em obediência ao artigo 17, da Lei nº 11.788/2008.

10.2 Para concorrer às vagas de que trata o item 10.1, o candidato deverá:

A - No ato da Inscrição, declarar-se pessoa com deficiência;

B - Entregar no ato da prova, o laudo médico (original) ou cópia autenticada, legível, emitido nos últimos doze meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente a Classificação Internacional de Doença (CID-10), bem como provável causa da deficiência, na forma do subitem 10.3.

10.3 O fornecimento do laudo médico é de responsabilidade exclusiva do candidato;

10.4 A inexistência de laudo médico implicará em indeferimento da inscrição, nesta categoria;

10.5 O laudo médico original terá validade somente para este seletivo em após o resultado final do seletivo o candidato poderá solicitar a sua devolução.

## **11 – DURAÇÃO DO ESTAGIO**

11.1 O estágio terá duração de um semestre, podendo ser prorrogado por mais três períodos de acordo com o interesse do CONCEDENTE do estágio, não podendo exceder 2 anos, conforme artigo 11 da Lei 11.788/2008.

11.2 O Contrato de estágio pode ser rescindido a qualquer tempo, por qualquer uma das partes, e também por término ou interrupção do curso ao qual foi selecionado a estagiar.

## **12 – CONVOCAÇÃO**

12.1. Os aprovados serão convocados pelo Município de Estância Velha, seguindo rigorosamente a lista de classificados, e em conformidade com a disponibilidade orçamentária.

12.2 Assinar e devolver o Termo de Compromisso em 04 vias;

12.3 Tomar ciência e cumprir o que está disposto no plano de atividades do estagiário;

12.4 Assinar frequência do estágio diariamente;

12.5 Apresentar a cada início de semestre e ano letivo o atestado de frequência escolar atualizado, e principalmente o comprovante de matrícula, no setor responsável pelos estágios.

12.6 Preencher avaliação de estágio a cada término de contrato.

12.7 Esta seleção tem a validade até 18 meses a partir da homologação final.

## **13 - CONSIDERAÇÕES FINAIS**

13.1 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste edital;

13.2 Não serão homologadas inscrições com documentação incompleta;

13.3 Eventuais esclarecimentos poderão ser prestados pela comissão de seleção do processo seletivo;

13.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo.

Estância Velha, 13 de julho de 2018.

Maria Ivete de Godoy Grade  
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se

Aurea Regina Silva de Brito Bauer  
Secretária da Administração e Segurança Pública